

**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**MUNICÍPIO DE EUSÉBIO****PORTARIA/IPME Nº 056 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Exonera a servidora Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo do cargo de Diretor Administrativo – DNS - 3 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 064 de, 26 de janeiro de 2022:

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** com força nos termos do art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

**MATÉRIA****RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR NATÁLIA GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ARAÚJO**, CPF nº \*\*\*.017.233-\*\*, do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO – DNS-3**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 30 dias de dezembro de 2022.



Diego Monteiro Matos  
Presidente do IPME



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 056/2022 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 30 DIAS DE DEZEMBRO DE 2022.



---

Acilón Gonçalves Pinto Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**